

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

De acordo com as competências avaliáveis neste exame e com as orientações constantes no programa da disciplina, a classificação da prova deve exprimir uma valoração das seguintes capacidades de desempenho:

- o domínio dos materiais e dos meios actuantes;
- as capacidades de análise e de representação de formas do mundo visível;
- a capacidade de síntese gráfica; domínio de factores, processos e sistemas de estruturação e organização formal, cromática, espacial e dinâmica;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

As capacidades acima listadas, que podem relacionar-se de forma variável no desempenho das tarefas propostas aos examinandos em cada uma das partes da prova, determinam as diferentes dimensões, ou campos de observação, a considerar na avaliação da qualidade gráfica das respostas formuladas, que são discriminadas nos critérios específicos de cada item.

No entanto, atendendo à forma complexa de relacionamento entre os diferentes factores que condicionam a qualidade gráfica resultante das respostas formuladas, a classificação de cada item, ou de cada parte da prova, deve sempre reflectir uma apreciação global do resultado obtido pelo aluno, não devendo ser encarada como uma simples soma de classificações parcelares.

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são expressas, obrigatoriamente, em números inteiros.

Nota: Para a avaliação da resolução do primeiro item, o professor classificador deve montar o modelo tridimensional e colocá-lo conforme as indicações dadas ao examinando no enunciado dessa parte da prova.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional.

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica do registo de expressão mista**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo indicados 15 pontos
 - **Estruturação da representação**
 - Observância da morfologia geral, dos ângulos relativos e das proporções entre as partes do modelo 10 pontos
 - Definição dos contornos 10 pontos
 - Sugestões de profundidade e de volume 15 pontos
 - **Modo de ocupação da página**
 - Escala e enquadramento do desenho 10 pontos
-
- 60 pontos**

2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

a) Produção de uma sequência de registos

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica dos registos**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo indicados 15 pontos
 - **Estruturação da representação**
 - Observância da morfologia geral, dos ângulos relativos e das proporções entre as partes do modelo 10 pontos
 - Definição dos contornos 10 pontos
 - Sugestões de profundidade e de volume 10 pontos
 - **Estruturação e organização formal, espacial e dinâmica da sequência de registos**
 - Capacidade de sugestão de tempo e de movimento / ritmo da sequência 20 pontos
 - **Forma de ocupação da página**
 - Escala dos desenhos 5 pontos
 - Estrutura da composição 10 pontos
-
- 80 pontos**

V.S.F.F.

706/C/3

b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica do registo**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo seleccionados 20 pontos
 - **Estruturação e organização formal, cromática e espacial da imagem**
 - Utilização adequada dos contrastes cromáticos indicados para sugerir a profundidade e o volume 25 pontos
 - **Modo de ocupação da página**
 - Composição e posicionamento do fragmento seleccionado 10 pontos
 - Transferência do fragmento da composição para uma nova escala ... 5 pontos
-
- 60 pontos**
-
- TOTAL DA PROVA** **200 pontos**

COTAÇÕES

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional.	60 pontos
	<hr/>
	60 pontos

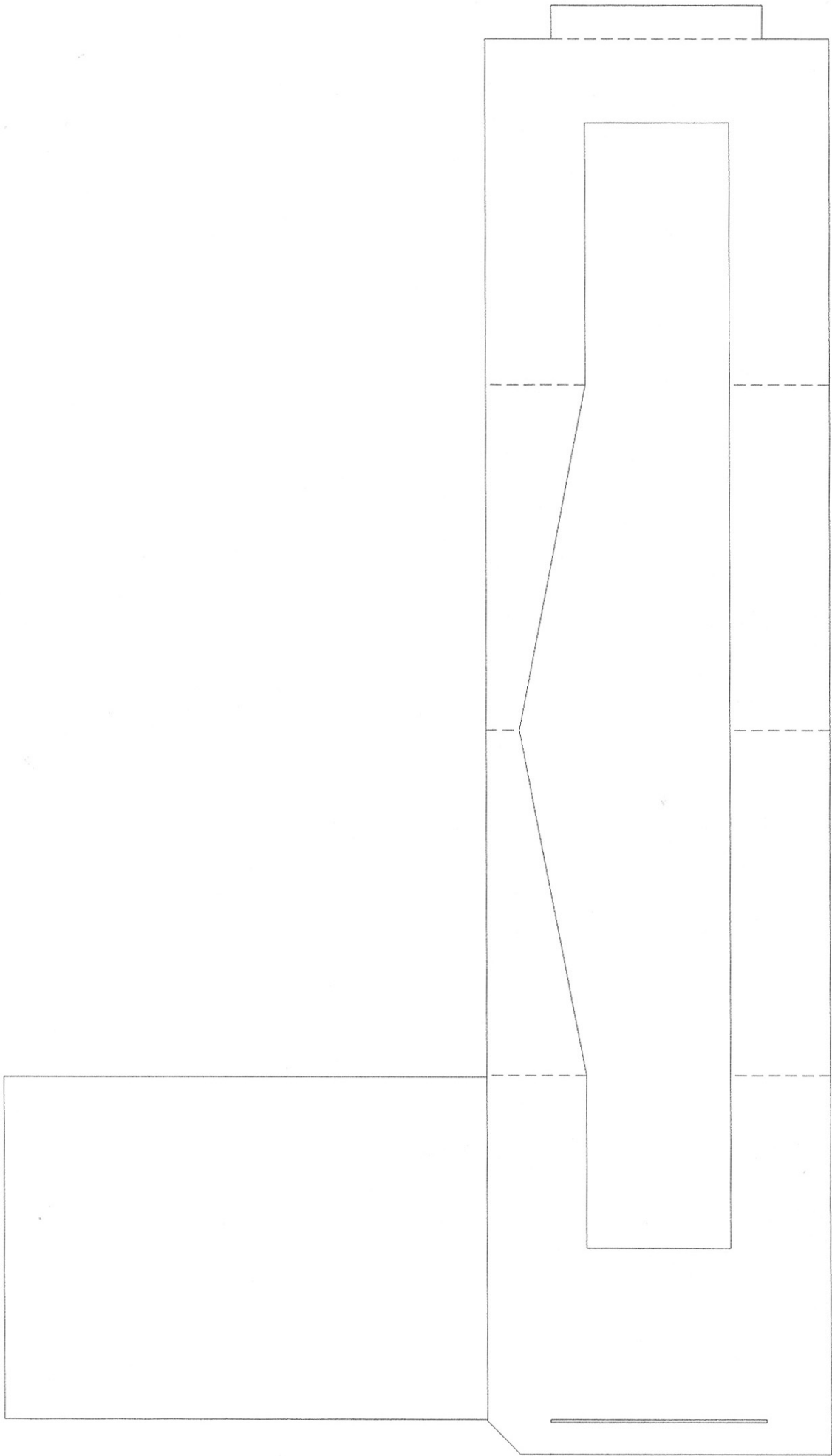
2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

- | | |
|---|-----------|
| a) Produção de uma sequência de registos | 80 pontos |
| b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem | 60 pontos |

140 pontos

TOTAL DA PROVA **200 pontos**



EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

Duração da prova: 150 minutos
2007

2.ª FASE

PROVA PRÁTICA DE DESENHO A

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional. 60 pontos

60 pontos

2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

- a) Produção de uma sequência de registos 80 pontos
- b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem 60 pontos

140 pontos

TOTAL DA PROVA **200 pontos**

V.S.F.F.

706/C/1